



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS - LTDA**

OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender solicitação do responsável pelo setor de farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, para o exercício 2018, na modalidade "Menor Preço por Item", de acordo com o anexo I Termo de Referência, orçamentos e documentação em anexo. Os valores devem estar em conformidade com o Preço Fábrica – PF, CMED, tabela de preços para compras públicas, que é o teto de preço para compra de qualquer medicamento pela Administração Pública.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de até 31 de Dezembro de 2018.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais);

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

24/07/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Director Geral

Contratante

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS - LTDA

Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2018

PROCESSO N° 66.788/2018 FLY N° 7831/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, a empresa, M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PATRICIA ROSA SOUZA GONÇALVES DIAS, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de carga de gás para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 184/2018, a saber:

4990-M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CARGA DE GÁS P.13.(GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	SUPERGASBRAS	UN	150,00	74,90	11.235,00
Total do Fornecedor:						11.235,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.001 - 33.90.30.00.00.000002

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

Representante: PATRICIA ROSA SOUZA GONÇALVES DIAS, CPF n° 481.031.791-91

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2018

PROCESSO N° 66.701/2018 FLY N° 7750/2018.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, as empresas EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA, ANDRE MIRANDOLA, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDRE MIRANDOLA, NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAYMUNDO XAVIER NETO, MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) BENJAMIM BARBOSA, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDERSON ARAUJO BONFIM, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 186/2018, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	Radio Wireless Longa Distancia, equivalente ou superior ao modelo Intelbras APC SM-18 + MIMO 2x2 para redes Outdoor, especificações mínimas: Possui Antena Tipo Painel direcional integrado de dupla polarização ganho 18dB; Faixa de frequência do rádio 4,78 GHz 76,1 GHz, Homologado na faixa de frequência de 5,475,8GHz; Potência de transmissão até 29dBm; Largura de banda (canais) 20/40 MHz; Modulação 802.11 a/n: utilizar a técnica de modulação Multiplexação por Divisão Ortogonal de Frequência (Orthogonal Frequency Division Multiplexing) OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK); Seleção automática Canais modulação e segurança da interface Wireless Baseada em AES por hardware; Interface de Dados 10/100Base-T, RJ45; Proteção antissurtos, Sim; Taxa de transmissão nominal 300Mbps; Throughput TCP efetivo 180Mbps; Modos de operação Bridge, Roteador WANIP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE, DHCP Cliente, Servidor, Relay; VLAN Gerenciamento e dados; Alimentação via PoE e painel com leds externos para Power, LAN, e Sinal, indicado para redes wireless outdoor ponto a ponto e multiponto de longas distancias; wireless controle de potencia e canais DFS com segurança WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WPA2, Isolação de Clientes; Gerenciamento HTTP(S), linha de comando via SSH, Servidor SNMPv1/2c/3, SNMP análise de sistema, syslogs; Ferramentas Site survey, alinhamento de antena, ping, traceroute; Alimentação: PoE passivo 12-24 Vdc; Fonte de alimentação Entrada, 100-240 Vac/50-60Hz, Saída 24 Vdc 0,5A a 1A; Índice de proteção (água) IP66; kit completo de fixação incluído.	INTELBRAS	UN	20,00	645,00	12.900,00

7	Rádio Wireless Longa Distância, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UAP-AC-Outdoor, especificações mínimas: ser compatível com frequências 2,4GHz e 5GHz; Possuir 2 antenas integradas 2,4GHz 5dBi Omni 3x3 MIMO e antena 5GHz 5dBi Omni 3x3 MIMO; Modulação Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; duas interfaces de Dados 10/100/1000 ethernet, RJ45; Proteção anti-surto, Sim; Taxa de transmissão nominal 450 Mbps 802.11n e 1300 Mbps 802.11ac; Largura de banda (canais) 20/40/80 Mhz; conexão simultânea para 200+ (Clientes); VLAN Gerenciamento e dados; Wireless controle de potência e canais com segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES, RADIUS); Potência de transmissão em 2,4GHz até 28dBm, e em 5GHz até 28dBm; GoS avançado com controle de banda por usuário (Per-User Rate Limiting); Gerenciamento HTTP(S). Linha de comando SSH; Alimentação: PoE passivo 48 Vdc; possui Fonte de alimentação Entrada, 100-240 Vac/50-60Hz, Saída 48 Vdc; kit fixação incluído (preshas).	UBIQUITI	UN	10,00	1.360,00	13.600,00
Total do Fornecedor:						26.500,00

180-EVERTON LUIZ OSHIRO-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Antena setorial MIMO 2x2, similar ou equivalente ao modelo Ubiquiti AM-5G20-90, uso para estação base; para operar em frequência de 5.15GHz a 5.85GHz e construída com sistema de alimentação de polaridade dupla, com duas entradas SMA; Conector SMA Padrão; Polímero de proteção UV; Dupla Polarização; Ganho de 20dBi; Encaixes Externos para mesma linha do rádio; Detalhes Técnicos: Frequência 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho 19,4 dBi - 20,3 dBi; Polarização Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min; Abertura do feixe horizontal (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical (6dB) 85°; Peso Maximo: 6 Kg; Garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses., todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si. Possuir homologação ANATEL. Deve vir acompanhada do kit de montagem e fixação regulável.	UBIQUITI	UN	12,00	1.340,00	16.080,00
3	Rádio Digital Ponto a Ponto (PIP), similar ou equivalente ao modelo Ubiquiti Nanostation Nano Loco M5, Rádio de alta potência e ampla sensibilidade de recepção; frequência mínima de 5 Ohz tendo condições de operar entre 5,470 - 5,825 Ghz; processador chipset Atheros MIPS 24KC com frequência mínima 400MHz; memória mínima 32MB SDRAM 8MB Flash; potência de transmissão 23 dBm (200mW); sensibilidade -75dBm até -94dBm;	UBIQUITI	UN	40,00	545,00	21.800,00

uma interface para rede 10/100 Mbps (RJ-45) PoE; com adaptador POE de 24V, 0,5A PoE Adapter incluso; consumo de potência máxima de 6,5 Watts; características do cerco de plástico UV estabilização ao ar livre. LEDs: Power, LAN, Signal Strength. Garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.						
Total do Fornecedor:						37.880,00

4914-MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Rádio Wireless-b/g/n Longa Distância, equivalente ou superior ao modelo AirLive WL-5460AP, especificações mínimas: Características: Funções AP, Bridge, Cliente, Repetidor; WISP Cliente modo Router; Modo WISP + Universal Repeater; Antena Destacável; 2 portas LAN; 802.1x, WPA, WPA2 e Web Mgt; TX regulação potência em 4 níveis; Watchdog função usa PNG; Wireless Isolamento Cliente (e8 firmware); ACK Timeout Ajustamento; DHCP Relay função; 802.11g Proteção; Hardware: 2x portas 10/100Mbps LAN; 2MB Flash, 16MB SDRAM; Porta Reversed SMA Antena; Indicadores LED, Power, LAN, WLAN; Antena 2dBi Antena Dipolo destacável; Reversed SMA Conector; Gama Frequências USA (FCC) 11 Canais: 2.412GHz-2.462GHz; Europa (ETSI) 13 Canais: 2.412GHz-2.472GHz; Rx Sensibilidade @ 25°C; IEEE 802.11; IEEE 802.11g; Técnica de Modulação 11g Orthogonal Frequency Division Multiplexing (64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK); 11b Direct Sequence Spread Spectrum (CCK, DQPSK, DBPSK); Taxa Dados: 54, 48, 36, 24, 18, 11, 5,5, 2, 1 Mbps; Potência Saída: Versão Brasil - 26dBm Max; - Ajustável em 8 níveis; WISP Modo DHCP, PPTP, L2TP, PPPoE ISP Autenticação Suporte; Wireless função Cliente como WAN; WISP modo não é o mesmo que modo router; Segurança: 64/128-bit WEP; WPA/WPA2-PSK suporte; 802.1x Radius Suporte; WPA Enterprise suport em modo AP/WDS; Configuração: Gestão Web; WDS modos (Bridge, Cliente, Repetidor); Ocultar ESSID; 802.1x; Endereço Mac Controle; Tabela Acesso MAC; Wireless Cliente Isolamento (e8 firmware); SSID, Canal, RTS Threshold, Frag Threshold; Ambiental: Temperatura operacional: 0-80°; Humidade operacional (não-condensada): 20-80%; Temperatura armazenada: 20-65°; Humidade armazenada: 95% Max; Alimentação: inclusa: DC 12V Alimentação: Voltagem Adaptador Energia: entrada 100-240Vac/50-60Hz, saída 12V/1A. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. Fonte de	AIRLIVE	UN	10,00	174,00	1.740,00

Alimentação e antena inclusas.					
Total do Fornecedor:					1.740,00

6328-MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	Rádio Wireless Longa Distancia, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti PowerBeam M5 25dBi (PBE-M5-400), especificações mínimas: Possui antena direcional integrada no modelo 25dBi, processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz, Memória: 64MB DDR2, 8MB Flash, Frequência: 5GHz, Portas LAN: 1x 10/100/1000 Ethernet, Ganho: 25dBi, dupla polaridade, Alcance: 25 km, alimentação via PoE e painel com leds externos, Indica para redes wireless outdoor ponto a ponto e multiponto de longas distâncias. Alimentação: Voltagem Adaptador Energia: entrada 100-240Vac/50-60Hz, Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. Fonte de alimentação e antena inclusas. Deve ser compatível com o equipamento "UBUQUITI ROCKET RSAC-PTMP", que será o equipamento onde as mesmas serão conectadas e que ja foi adquirido em outro preção.	UBIQUITI	UN	40,00	810,00	32.400,00
Total do Fornecedor:						32.400,00

4235-NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Rádio Digital Ponto MultiPonto (PTMP), similar ou equivalente ao modelo Ubiquiti Rocket RSAC-PTMP, Rádio de alta potência e ampla sensibilidade de recepção; frequência mínima de 5 GHz tendo condições de operar entre 5,470-5,875 GHz; compatível as antenas 5G-17-90, 5G-16-120, 5G-20-90, 5G-19-120, processador chipset Atheros MIPS 74KC com frequência mínima 720MHz; memória mínima 128MB SDRAM 16MB Flash; potência de transmissão 27 dBm (500mW); sensibilidade -65dBm até -96dBm; uma interface para rede 10/100/1000 Mbps (Fu-45) PoE; com adaptador PoE de 24V, 0,5A Gigabit PoE Adapter incluso; dois conectores RF-SMA prova de água (Cabos e conectores com a antena inclusos - Pigtail); consumo de potência máxima de 8,5 Watts; deve acompanhar jogo de montagem do polo; características do cerco de plástico UV estabilização ao ar livre, LEDs: Power, LAN, Signal Strength. O sistema deve operar como Access Point, Station, PTMP Only; Mostram nível de sinal dos clientes wireless conectados; Serviços: Web Server, SNMP, SSH Server, Telnet, Ping Watchdog, DHCP, NAT, Bridging, Routing; Utilitários: Antenna Alignment Tool, Discovery Utility, Site Survey, Ping, Traceroute, Speed Test;	UBIQUITI-ROCK	UN	12,00	1.810,00	21.720,00
Total do Fornecedor:						21.720,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

EVERTON LUIZ OSHIRO-ME

MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87

Fornecedor

ANDRE MIRANDOLA

ANDRE MIRANDOLA - CPF: 775.086.961-15

Fornecedor

NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP

RAYMUNDO XAVIER NETO - CPF: 997.328.311-20

Fornecedor

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

BENJAMIM BARBOSA - CPF: 209.382.330-68

Fornecedor

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

ANDERSON ARAUJO BONFIM - CPF: 222.356.258-27

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 206/2018 – Processo n° 62897/2018 FLY N° 0333.0004114/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamentos de impressão, com fornecimento de peças (exemplo: rolo, lamina dosadora, etc.), com a finalidade de atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Conforme C.I Conjunta n° 008/2018 e solicitações n° s 337, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 400 e 401/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/11/2018 às 07h30min (Horário Local)**
 Nova Andradina MS, 23 de Outubro de 2018.
 Eliane Roseli Fonseca Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO 170/2015

DAS PARTES: Município de Nova Andradina e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **13/10/2018 a 12/04/2019**, tendo em vista o alto índice pluviométrico do período, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 10 de outubro de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA– MS E A EMPRESA S. N. DIAS – EPP.

DO OBJETO:

Aquisição fracionada de cargas de gás (gás liquefeito de petróleo – GLP) P-13 e cargas de gás (gás liquefeito de petróleo – GLP) P-45, com a finalidade de atender o Órgão Gestor e os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega será em até 02 (duas) horas, após a solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e sua vigência será por um período a contar da assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO:

DA despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotações orçamentárias especificas, consignadas no Orçamento para o Exercício de 2018: Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretaria de Assistência Social, Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.211 – Manutenção e Enc. c/ Conviver, Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.212 – Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV, Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.219 – Manutenção e Enc. com AAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.225 – Manutenção e Enc. com Conselho Tutelar, Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado; Proj./Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado e Proj./Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.04.00.00.1000 – Gás engarrafado.

DO VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, sujeita-se o contratado as penalidades prevista no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

Nova Andradina MS, 17 de Outubro de 2018.

ASSINARAM:

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

S. N. DIAS – EPP

Simone Neves Dias

Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. Comunica aos interessados, que fará realizar o processo licitatório abaixo mencionado, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, na **Modalidade Convite**, tipo de licitação a de "MENOR PREÇO".
PROCESSO N.º 67822/2018 - FLY N° 0333.0008796/18
CONVITE N° 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA NA RUA MARIO LOPES BEIRO, no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. n° 275/2018 e Solicitação n° 775/18, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, termo de referência, planilha de preços, cronograma físico financeiro, planilha de composições, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/10/2018 às 09:30 horas (horário local).

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na Avenida Antonio J. M. Andrade n° 541.

O Convite e anexos, poderão ser obtidos no mesmo endereço, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Andradina (MS), 22 de outubro de 2018.

Gilberto Barbieri Presidente da C. P.L.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
"Efetivando o SUS" - Gestão 2017/2019.

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA N° 04/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera O Procedimento Operacional Padrão (POP) é um documento organizacional que traduz o planejamento do trabalho a ser executado, o documento busca melhorar a qualidade do atendimento prestado em nossas Unidades de Saúde, visando oferecer ao cidadão um atendimento de qualidade e excelência, que é o maior objetivo como gestão de saúde. O mesmo foi aprovado de acordo com reunião realizada no dia 16/10/2018 pela comissão do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Nova Andradina, 18 de outubro de 2018.

José Ferreira Saraiva Presidente do CMS-NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro,
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
128/2018	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292
129/2018	EUZEBIO DE SOUZA	20559	29388
130/2018	JAIRA DINIZ LOPES	13264	29728
131/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22226	28146
132/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22227	28146
133/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22228	28146
135/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22251	28146
136/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22348	28146
137/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22391	28146
138/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22392	28146
139/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22394	28146
140/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22403	28146
141/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22404	28146
142/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22405	28146
143/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22435	28146
144/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22437	28146
145/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22439	28146
146/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22442	28146
147/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22444	28146
148/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22446	28146
149/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28105	28146
150/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28106	28146
151/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28130	28146
152/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28132	28146
153/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28137	28146
154/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28138	28146
155/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28241	28146
156/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28242	28146
157/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28160	28146
158/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28162	28146
159/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28164	28146
160/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28166	28146
161/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28234	28146
162/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28215	28146
163/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28216	28146
164/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28218	28146
165/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28222	28146
166/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28230	28146
167/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28235	28146
168/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28236	28146
169/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28244	28146
170/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28245	28146
171/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28251	28146
172/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28253	28146
173/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28256	28146
174/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28258	28146
175/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28250	28146
176/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28305	28146
177/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28318	28146
178/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28309	28146
179/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28340	28146

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
180/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28341	28146
181/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28332	28146
182/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28371	28146
183/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28399	28146
184/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28400	28146
185/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28411	28146
186/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28412	28146
187/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28413	28146
188/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28416	28146
189/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28417	28146
190/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28420	28146
191/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28421	28146

Quantidade de Processos: 63

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 23 de Outubro de 2018.


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
7/2018	GRAF CENTER LTDA - ME	139265	33028
8/2018	GRAF CENTER LTDA - ME	8052	33028
9/2018	CONSTRUTORA NR LTDA EPP	138036	37646
10/2018	CONSTRUTORA NR LTDA EPP	138037	37646
11/2018	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	148189	41215
12/2018	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP	148210	41220
19/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	6437	17372
20/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	21587	17372
21/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	25438	17372
22/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	6437	17372
52/2018	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	6016	6016
53/2018	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	25348	6016
54/2018	VILSON FLORENCIO DE SOUZA	8029	8029
58/2018	OTAVIANO RODRIGUES GOMES	8021	23067
59/2018	OTAVIANO RODRIGUES GOMES	8223	23067
60/2018	EDER JOSE PEREIRA COSTA	6964	6964
66/2018	CICERO DOS SANTOS	2010	22822
67/2018	CICERO DOS SANTOS	4815	22822
68/2018	CICERO DOS SANTOS	13712	22822
69/2018	CICERO DOS SANTOS	21216	22822
70/2018	MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	256	256
71/2018	MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	11188	256
73/2018	MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	256	256
74/2018	J.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1339	33502
75/2018	VALDECI CAMPANARI LIMA	660	19352
76/2018	VALDECI CAMPANARI LIMA	136497	19352
77/2018	JAQUELINE HERNANDES DORCE DOMINGUES	5848	19289
79/2018	MARIA FRANQUINI DA SILVA	12723	19211
80/2018	APARECIDA CAPUCI RIBEIRO	10002	19113
81/2018	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	12474	18431
82/2018	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	13161	18431
83/2018	MONICA KAYOKO IWAI	1629	17617
84/2018	JACINTO BORGES	17580	17855
85/2018	ROBERTO GINEL	10691	12911
86/2018	ROBERTO GINEL	12911	12911
87/2018	MAURICIO PELEGRINO	24840	12850
88/2018	ARNALDO FREDERICO VIEIRA	11648	11648
89/2018	JOAO DE SOUZA BATISTA	10421	10421
90/2018	JOAO DE SOUZA BATISTA	10421	10421
91/2018	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	26534	32227
92/2018	GRAZIELA DE MENEZES FREIRE	26602	33783
93/2018	PEDRO FARIAS DOS SANTOS	26661	34177
94/2018	MARIA MARGARIDA BOCHUD	1066	39023
95/2018	NELSON ALVES QUEVEDO	7762	28910
96/2018	JULIANA MARQUES DA SILVA	23297	28518
97/2018	RUTE CALAZANS MARQUES	7122	28327
98/2018	RUTE CALAZANS MARQUES	10329	28327
99/2018	CRISTIANO MENDES ANTUNES	18728	27778
100/2018	CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI	1248	27348
101/2018	SENHORINHA SARAIVA DOS SANTOS	10492	27186
102/2018	ELIAS DE ALENCAR	2399	26216



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/1

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
192/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28426	28146
193/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28461	28146
194/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28462	28146
195/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28531	28146
196/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28532	28146
197/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28533	28146
198/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28486	28146
199/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28487	28146
200/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28488	28146
201/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28494	28146
202/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28713	28146
203/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28723	28146
204/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	28781	28146
205/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27155	28146
206/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27242	28146
207/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27351	28146
208/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27324	28146
209/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27350	28146
210/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	26950	28146
211/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27100	28146
212/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27137	28146
213/2018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	27138	28146

Quantidade de Processos: 22

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 23 de Outubro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

- Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:66701/2018
b) Licitação Nr.:186/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/18
e) Objeto da Licitação: para aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.

CONTRATADO:
EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais)

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA: 09/10/18
ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

- Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:66788/2018
b) Licitação Nr.:184/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/10/18

e) Objeto da Licitação: aquisição de carga de gás para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações.

CONTRATADO:
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais)

DATA: 04/10/18
ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
103/2018	MARCOS TELES FRUTUOSO	2839	26190
104/2018	MARCOS TELES FRUTUOSO	24600	26190
105/2018	SUELEN CRISTINE LOPES - ME	6035	26169
106/2018	NAIR NATAL	11489	26151
107/2018	CLAUDEMIRIO FEBBA GARCIA	21151	25867
108/2018	IRIA DE FATIMA ROSATI	20549	25628
109/2018	MARCIO ALENCAR HOLANDA - ME	5573	25010
110/2018	MARCIO ALENCAR HOLANDA - ME	132942	25010
111/2018	YOSHIO DE JESUS MICHIMASA	4839	25859
112/2018	EDUARDO RODRIGUES DE MOURA	21778	30026
113/2018	EDUARDO RODRIGUES DE MOURA	21778	30026
114/2018	OSCAR ROCHA DE ABREU	2070	34972
115/2018	RENATA HERTAL MOREIRA DE SOUZA	28622	34137
116/2018	ANDERSON ROGERIO GUERRA	23100	32980
117/2018	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES DIAS	3778	31503
118/2018	RIBEIRO & ALVES LTDA - ME	141706	32245
119/2018	ALINE RIBEIRO DE MELO	25239	31488
120/2018	ANTONIO CARLOS VAGULA	5883	31322
121/2018	ANTONIO CARLOS VAGULA	25322	31322
122/2018	REGINALDO RODRIGUES	10151	31200
123/2018	REGINALDO RODRIGUES	24854	31200
124/2018	JOSÉ FRANÇA DA SILVA	13695	30231
125/2018	MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES	9355	30213
126/2018	MARCIA REGINA LOPES DOS ANJOS	21770	30030
127/2018	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292

Quantidade de Processos: 76

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 23 de Outubro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA N° 366, de 18 de Outubro de 2018.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 19 de novembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à Servidora Pública Municipal **LUCINEIA RODRIGUES MEDEIROS BARBOSA**, matrícula 279, exercendo o cargo de **Assistente de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 67.806/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 19 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA N° 373, de 22 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, a **pedido**, a partir do dia 22 de outubro de 2018, a Portaria n° 391, de 24 de março de 2017, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal **APARECIDA PEREIRA DE SOUZA** (autos 67.930/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 62/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, tendo em vista a Deliberação n° 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto n° 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto n° 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea “b” do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **VALDENICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para atuar na área de Humanização da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2018.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 60/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: **Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a notificação do setor de recursos humanos da FUNSAU-NA, solicitando justificativa quanto a falta de registro de marcação de ponto (horário de saída) no dia 12/09/2018;

CONSIDERANDO, que a colaboradora ausentou-se do ambiente de trabalho sem autorização, durante sua jornada;

CONSIDERANDO, que a colaboradora deixou de atender pacientes;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação à colaboradora N. S. L. da S. P., por infração ao artigo 482, letras “e” e “h” da CLT;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob n° 824.902.101-06, Anderson Aparecido do Carmo Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 037.850.381-27 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 65/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: **Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI n° 95 Laboratório/FUNSAU-NA/2018 de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação ao colaborador W. dos S. R. B., por infração ao artigo 482, letra “e” da CLT;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob n° 824.902.101-06, Anderson Aparecido do Carmo Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 037.850.381-27 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 66/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: **Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI n° 97 Laboratório/FUNSAU-NA/2018 de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação ao colaborador W. dos S. R. B., por infração ao artigo 482, letra “e” da CLT;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob n° 824.902.101-06, Anderson Aparecido do Carmo Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 037.850.381-27 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 63/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: **Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI n° 91 Laboratório/FUNSAU-NA/2018 de 04 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação à colaboradora F. de A., por infração ao artigo 482, letra “h” da CLT;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob n° 824.902.101-06, Anderson Aparecido do Carmo Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 037.850.381-27 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob n° 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 64/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 94 Laboratório/FUNSAU-NA/2018 de 08 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos e colher as provas;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e colher provas em relação à colaboradora F. de A., por infração ao artigo 482, letras "e" e "h" da CLT;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Anderson Aparecido do Carmo Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 037.850.381-27 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 61/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: Exoneração de função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 17 de outubro de 2018 a servidora ELIANE ZANATTI PERIGO da função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para a qual a mesma foi designada, função de livre nomeação e exoneração.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 61/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: Exoneração de função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 17 de outubro de 2018 a servidora ELIANE ZANATTI PERIGO da função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para a qual a mesma foi designada, função de livre nomeação e exoneração.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.


NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 62/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar VALDENICE CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para atuar na área de Humanização da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2018.

Nova Andradina/MS, 23 de outubro de 2018.


NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 67.036/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA –MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 67.036/2018, celebrado com a Empresa MINATA METAIS LTDA, inscrito sob o número de CNPJ 24.626.970/0001-65, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de outubro de 2018.

Eng. **Julio Cesar Castro Marques** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DOTERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2018

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e o Sr. Manoel Antônio Apolonio Filho, do P. A. Casa Verde – Grupo Peroba.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso, do bem (novo) abaixo especificado:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
5.592	TANQUE RESFRIADOR de LEITE, com capacidade individual de 1.200 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca GELA BRASIL LTDA.

DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

DO ALUGUEL

O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

DO NÃO CUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer cláusula estipulada neste instrumento pelo Autorizado, incidirá multa mensal de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga por este em favor da Autorizante.

Nova Andradina - MS, 14 de maio de 2018.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE

MANOEL ANTÔNIO APOLONIO FILHO
Produtor
AUTORIZADO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº 009/2018

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e o Sr. José Fragas Garcia, Bairro Ipê, Município de Nova Andradina – MS.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Direito de Uso, do bem (novo) abaixo especificado:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
5.594	TANQUE RESFRIADOR de LEITE, com capacidade individual de 1.200 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca GELA BRASIL LTDA.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

DO ALUGUEL

O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

DO NÃO CUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer cláusula estipulada neste instrumento pelo Autorizado, incidirá multa mensal de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga por este em favor da Autorizante.

Nova Andradina - MS, 24 de maio de 2018.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE

JOSÉ FRAGAS GARCIA
Produtor
AUTORIZADO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 212/2018 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 212/2018 Data do Processo: 06/09/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 212/2018
b) Licitação Nr.: 212/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/10/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 BANQUETAS E COLETOR PARA PARTO VERTICAL PARA SER USADO NO SETOR DA MATERNIDADE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. colação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descjo (%)	Total dos Itens
- 000600 - SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	1	0,0000	2.081,72
	1		2.081,72

Nova Andradina, 22 de Outubro de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL